



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0880/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de maio de 2025.

Referente: Indicação nº562/2025
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 562/2025, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando 171/2025 – SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2091/2025

DATA / HORA
12/06/2025 14:17:47

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajamar, 21 de maio de 2025

MEMORANDO nº 171/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr.ª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 562/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 562/2.025**, através da qual o nobre Vereador Reinaldo Santos indica à Administração Municipal que *“estude a viabilidade da criação de um aplicativo destinado ao acompanhamento da rotina escolar dos alunos...”*, informamos o que segue:

- Notas, faltas, data de reuniões, prazo de atividades e avaliações, além do conteúdo programático estudado pelos alunos: as notas e faltas estão no boletim que pode ser acessado aos pais por meio da Plataforma Educacional Colégio do Futuro.

- Comunicação direta aos professores, coordenadores e a direção escolar (especialmente em casos de urgência): embora algumas escolas por iniciativa da direção ou dos próprios profissionais possuam grupos de whatsapp, informamos que essa comunicação direta e constante não é uma prerrogativa dos nossos servidores, não sendo possível solicitar aos mesmos tal disponibilidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

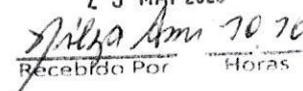
Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA "LUIZ" RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO - CAJAMAR/SP CEP 13712-360
Telefone: (11) 4446-0040

1

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

23 MAI 2025


Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 562 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA

Incluído no expediente da sessão Ordinár

Realizada em 30 / abril / 2025

Despacho: Encaminhado - le

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, que estude a viabilidade da criação de um aplicativo destinado ao acompanhamento da rotina escolar dos alunos. O referido aplicativo deverá possibilitar aos pais e responsáveis o acesso a informações como: notas, faltas, datas de reuniões, prazos de atividades e avaliações, além do conteúdo programático estudado pelos alunos. Sugere-se, ainda, que a ferramenta permita a comunicação direta com professores, coordenadores e a direção escolar, especialmente em casos de urgência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da crescente dificuldade enfrentada por muitos responsáveis em acompanhar, de forma efetiva e constante, as atividades escolares de seus filhos. A ausência de um canal de comunicação eficiente entre escola e família tem limitado a participação ativa dos pais ou responsáveis no processo educacional, restringindo-a, muitas vezes, apenas aos dias de reunião previamente agendados.

Nesse sentido, a implementação de uma plataforma digital representaria uma solução prática e eficaz para aproximar a comunidade escolar. Por meio dessa ferramenta, os responsáveis poderiam ter acesso direto e contínuo aos professores, coordenadores e à equipe gestora, sem a necessidade de deslocamento até a unidade escolar — especialmente em situações de urgência ou quando houver necessidade de esclarecimentos rápidos.

Além disso, a plataforma permitiria o acompanhamento em tempo real do desempenho, comportamento e participação dos alunos nas atividades escolares, promovendo uma relação mais próxima, transparente e colaborativa entre a escola e a família. Tal iniciativa certamente contribuiria para o fortalecimento do vínculo entre os responsáveis e o ambiente escolar, refletindo positivamente no desenvolvimento dos estudantes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de abril de 2.025

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 12 / 05 / 25

às 09 h 30

Pamela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

EINALDO SANTOS

- CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

antos@camaracajamar.sp.gov.br

PROTOCOLO
1328/2025

DATA / HORA
23/04/2025 12:37:14

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12